



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE/FAX: (0\*\*18) 322-4144  
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

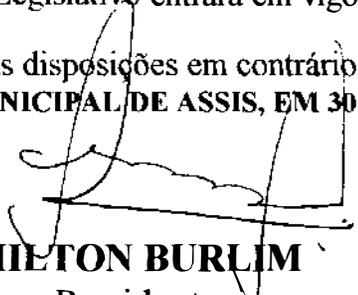
## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.999**

### **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO PROFESSOR JOÃO DE ALMEIDA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º -** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao **Professor João de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados à Educação dos jovens brasileiros.
- Artigo 2º -** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1.999**

  
**MILTON BURLIM**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 30 de novembro de 1.999

  
**Elenice Pintari**  
Chefe do Departamento Legislativo